

Id:05D4F581C7A5F91F



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ - PI
 CNPJ: 41.522.285/0001-08
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
cplpatospi@gmail.com

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 041/2023
DISPENSA Nº 015/2023

A Prefeitura Municipal de Patos do Piauí – PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 03 (três) dias úteis, referente à Contratação de empresa especializada para realização de Processo Seletivo para Professores da rede de ensino do Município de Patos do Piauí.

Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Todos os arquivos pertinentes à apresentação das propostas serão disponibilizados através de contato pelo endereço eletrônico: cplpatospi@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Rua Joaquim Vicente Santana, s/n, Centro, Patos do Piauí – PI, CEP: 64.580-000 ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: cplpatospi@gmail.com.

Patos do Piauí – PI, 02 de março de 2023.

Vinicius Carvalho de Lima
 Vinicius Carvalho de Lima
 Presidente da CPL

Id:07383AFA2530080E



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ-PI
 CNPJ: 41.522.285/0001-08



PORTARIA nº 005/2023

"Dispõe sobre a Exoneração de Cargo de Provedor em Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 007/2021, de 04 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO que a Administração Pública é gerida pelos princípios da legalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, VINICIUS DA SILVA COUTINHO, portador de RG: 3.826.700 – SSP/PI, CPF: 066.562.763-77, do cargo em Comissão de Assessor de Comunicação do Município de Patos do Piauí-PI. Conforme a Portaria nº 007/2021, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Patos do Piauí, 06 de março de 2023.

Joaquim Lopes dos Reis Neto
JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO
 Prefeito Municipal



Id:0CC550DB9B58084B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.558/0001-90
 Avenida Central, 000, Centro
 CEP: 00.000-000, Bela Vista do Piauí, PI

PORTARIA Nº: 11/2023, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

Readaptação profissional ao servidor SEBASTIÃO BARBOSA DE SOUSA, do cargo de encanador para vigilante diurno, em razão de limitação ocupacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Atestado Médico apresentado pelo Sr. SEBASTIÃO BARBOSA DE SOUSA, inscrito no CPF nº 861.572.133-53, servidor público municipal investido no cargo de encanador, reconhecendo que o mesmo é portador de Ateromatose Calcificada em Sifão Carótideo e CID10 – G40 (Epilepsia), pleiteando a sua readaptação de função para o cargo de vigilante diurno.

CONSIDERANDO o Art. 33 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bela Vista do Piauí/PI – Lei Complementar nº 198/2016, que prevê a readaptação do servidor em outro cargo, de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, verificada em inspeção médica.

RESOLVE:

Art. 1. Fica concedida a readaptação profissional ao servidor SEBASTIÃO BARBOSA DE SOUSA, do cargo de encanador para vigilante diurno, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de inspeção médica.



Documento assinado eletronicamente por: Francisco de Sousa Neto CPF: 182.442.308-00, conforme Lei 14.063/2020 e MP 2.200-2/2001 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas nas comunicações oficiais. Assinado em: 01/03/2023 12:35:13
 Código de Verificação de Autenticidade: 4663070b1d60cd
 Para verificar a autenticidade do documento acesse o link: <https://sggp.com.br/autenticar-documentos>

1

Art. 2. O servidor deverá apresentar anualmente, laudos médicos que atestem o estado de saúde, sob pena de imediato retorno às atividades do cargo de origem.

Art. 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí/PI, 02 de março de 2023.

Francisco de Sousa Neto
 Prefeito Municipal
 Francisco de Sousa Neto
 Prefeito



Documento assinado eletronicamente por: Francisco de Sousa Neto CPF: 182.442.308-00, conforme Lei 14.063/2020 e MP 2.200-2/2001 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas nas comunicações oficiais. Assinado em: 01/03/2023 12:35:13
 Código de Verificação de Autenticidade: 4663070b1d60cd
 Para verificar a autenticidade do documento acesse o link: <https://sggp.com.br/autenticar-documentos>

2